



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 3.723, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018.

EMENTA: ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.091/2001, QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
decreta, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei Municipal nº 2.091/2001 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica denominada ESTRADA JOÃO ADOLFO TAYT-SOHN, a Estrada que liga Mottas a Água Quente (TS 043), iniciando-se na Praça Simphoriano de Oliveira Branco e findando no Alto da Serra de Água Quente, situada no 3º Distrito de Teresópolis.”

Art. 2º Entra a presente em Lei em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS.
Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA
= Prefeito =